



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.401/84
=====

Em 29 de Agosto de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Funcionário Municip
pal SR. FRANCISCO CAMURCI, um " FG-08 ", conforme Artigo 4º da /
Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão
a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, à contar de 01 de Setembro de 1.984, revoga -
das as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Agosto de 1.984.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 29 de Agosto de 1.984.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração